

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 018, de 07 de novembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

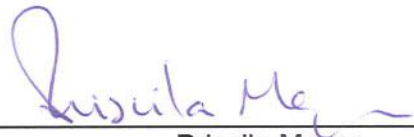
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 10 de outubro de 2018 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 553;

RESOLVE:

- Aprovação das atas 551 e 552/2018;
- Aprovação das atas da Comissão da Folha de Pagamento – 1º Quadrimestre e 3º Bimestre de 2018;
- Solicitar a Medicina do Trabalho junto com a Secretaria de Saúde o quantitativo de servidores públicos e trabalhadores da saúde afastados por motivos de saúde mental;
- Nomeação/constituição da Comissão de Cargos e Carreiras específica dos profissionais de Saúde, com retorno ao COMUS no prazo de 15 (quinze) dias.

Homologo:


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal


Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 018, de 07 de novembro de 2018.